

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO o servidor Sr. Sergio de Oliveira Cunha, matrícula nº 2910-6, Agente Administrativo, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0840/2024

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMUSA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 47842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Licitação/CPLP –SEMUSA, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º Revogar a portaria nº 744/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0840/2024

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/CPLP-SEMUSA.

Sandro Teixeira Messias - Matrícula: 8688-6

Presidente Substituto: Marcelo Pereira Rangel - Matrícula:3887-3

Membros da Comissão Permanente de Licitação/CPLP-SEMUSA.

Ângela Maria do Rosário Sardinha - Matrícula:3974-8

Fabiano Sales Ramos - Matrícula: 4872-0

Miria Magalhães dos Santos Ferreira: Matrícula: 3864-4

Antônio Visconte Neto - Matrícula: 4018-5 (Membro suplente).

Renata Ribeiro da Cruz – Matrícula: 4851-8 (Membro Suplente)

Pregoeiro: Sandro Teixeira Messias – Matrícula 8688-6

Pregoeiro Substituto: Marcelo Pereira Rangel - Matrícula:3887-3

Equipe de Apoio:

Ângela Maria do Rosário Sardinha - Matrícula:3974-8

Fabiano Sales Ramos - Matrícula: 4872-0

Miria Magalhães dos Santos Ferreira: Matrícula: 3864-4

Antônio Visconte Neto - Matrícula: 4018-5 (Membro suplente).

Renata Ribeiro da Cruz – Matrícula: 4851-8 (Membro Suplente)

PORTARIA Nº 0841/2024

Destitui e Designa representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Grade do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 19162/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes da Sociedade Civil Organizada, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Ofício nº 010/2024, do Sindicato dos Professores de Macaé e Região - SINPRO.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como Conselheiros Suplentes, representantes do Poder Público Municipal, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027 conforme Ofício nº 010/2024, do Sindicato dos Professores de Macaé e Região - SINPRO.

Art. 3º - Atualizar a grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Anexo III da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0841/2024

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES	
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	Titular	Guilhermina Luzia da Rocha
	Suplente	Renata Reis Fernandes

(Dispensar)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0841/2024

(Designar)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES	
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	Titular	Renata Reis Fernandes
	Suplente	Brenda Iolanda Silva do Nascimento

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0841/2024

(Atualização da Grade de Composição do CME)

GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - GESTÃO 2024/2027		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES	
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	T	Maurício Henriques Santana
	S	Andréa Miranda Felix
Professores Supervisores de Ensino	T	Augusta Horacina Alves Barreto
	S	Arildo dos Santos Amaral
Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE	T	Suelen Borges Machado
	S	Valdinei Abreu da Silva
Professores da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	T	Maíra Nascimento Gonzaga Maneschky
	S	Rebecca de Oliveira Freitas
Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	T	Andréia Paula dos Santos Arruda
	S	Elizangela dos Santos Meireles Lopes
Demais profissionais da Educação Pública Municipal	T	Andrea de Rezende Nogueira
	S	Magno Luiz Ribeiro Maceno
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	T	Cláudio Castro de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	S	Luciana Silveira Sá
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T	Julia Vieira Machado de Almeida
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	S	Mônica Linhares da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES	
Instituições da Rede Privada de Educação de Educação Infantil		
Pensi Casulo	T	Rosekel Schettino Meirelles Maia
Centro Educacional Pintano o 7	S	Sabrina Pimentel Valeriotte Castanheira
Sindicatos da Rede Pública de Educação		
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE	T	Hosana Carina dos Anjos Conceição
Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras-SINDSERV	S	Giovanna Miguel Abreu
Sindicato da Rede Privada Educação		
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	T	Renata Reis Fernandes
	S	Brenda Iolanda Silva do Nascimento
Conselhos Escolares		
Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Loubach	T	Juliana Nogueira da Silva
Conselho Escolar da Escola Municipal Rio das Ostras	S	Juliane Silva Azevedo
Conselhos Municipais ligados ao interesse da Criança e do Adolescente		
Conselho Tutelar - CT	T	Thais Pereira Batista de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF	S	Danielle de Sant'Ana Tenório
Sociedade Civil Organizada - Religiosas, ONG's, Cooperativas		
Fundação Joana de Ângelis	T	Sandra Regina Missioneiro Ramos Duarte
Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras - CEPRO	S	Rosilene do Carmo Macedo da Conceição
Associações de Moradores de Rio das Ostras		
Associação de Moradores do Loteamento Terra Firme - AMTF	T	Maria José Bezerra Correa

Associação dos Moradores dos Bairros do Setor N – Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio - AMJOR	S	Antônio Augusto Bittencourt Lobo
Instituições Educacionais Públicas e Privadas - cursos técnicos e Universitários		
ETP – Centro Educacional	T	Iraci Soares Corrêa
	S	Carla de Freitas Louro

PORTARIA Nº 842/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, “a”, e §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, anterior a E.C. 103/2019, c/c o Art. 12, I e II, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor RICARDO NEY SOARES, ocupante do cargo de Professor II – Geografia, matrícula nº 6179-4, com lotação na SEMEDE, conforme deferimento e ratificação do Ostrasprev, às folhas 38 e 46v, do Processo Administrativo nº 36829/2024.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0843/2024

Interrupção de vacância e exoneração, a pedido, de cargo efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 43741/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 11/09/2024, a Vacância concedida pela Portaria nº 1048/2021, à servidora NILCILEA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 8936-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 11/09/2024, a servidora NILCILEA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 8936-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O(s) servidor(es), relacionados nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0844/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras